



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Processo Licitatório nº.: 111/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº.: 012/2023

Credenciamento nº.: 006/2023

**Fiscal do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira

**Gestor do Contrato:** Ronaldo Alves Pereira

**Objeto Contratual:** Credenciamento de instituições financeiras para integrar o sistema de arrecadação de receitas públicas do município de Presidente Olegário (SIAR/MG).

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CRENCIANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a instituição financeira **ITAU - UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, situada na PC Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara, **SÃO PAULO/SP**, CEP 04344-902, telefone (11) 2794-6815, e-mail [valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br](mailto:valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Valter Telles do Nascimento, inscrito no CPF nº. 259.363.258-57, e RG nº. 273418853 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CRENCIADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 111/2023 – Inexigibilidade nº. 012/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda Sr. Ronaldo Alves Pereira.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025, **findando em 08 de janeiro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.



### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual do credenciamento, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>ITAU - UNIBANCO S.A.</b>					
0003	AUTO ATENDIMENTO	3.000	UN	R\$1,55	R\$4.650,00
0005	INTERNET	3.500	UN	R\$1,37	R\$4.795,00
0006	CAIXA PROGRAMADO	500	UN	R\$1,39	R\$695,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$10.140,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**


**FAZENDA**

Ronaldo Alves Pereira


**ITAU - UNIBANCO S.A**  
Maria Amélia Gomes da Silva

**ITAU - UNIBANCO S.A**  
Valter Telles do Nascimento

TESTEMUNHAS: I -

  
Julio dos Reis Pereira - CPF: 040.549.786-57

II -

  
Renato Jose Braga Pacheco – CPF: 044.945.266-22



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A523-A548-133B-2285> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A523-A548-133B-2285



### Hash do Documento

C29ECE805BDA7142DDA5428A619D67D8BD513F8A707D653C7C804EDF545D782F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/12/2024 é(são) :

- ✓ Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 24/12/2024 10:40 UTC-03:00  
Tipo: Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Dec 24 2024 10:40:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6290048 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 341347.0072107903

**IP** 200.196.153.30

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

9EE4870BB86FA5CA3369A3513AEF047EDF9CC286B2BA18E9D4B4151CFC3A6083

- ✓ valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 24/12/2024 10:29 UTC-03:00  
Tipo: Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Dec 24 2024 10:29:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6290048 Longitude: -46.6354176 Accuracy: 341347.0072107903

**IP** 200.196.153.33

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

195D2377C379B7032C7D9FC23B8174D6216D776C8A9FDFAACC08CBD5A79B9BCE

